

PORTARIA Nº. 1.470/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

“Altera a composição de membros da Comissão de Expansão Institucional da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2023, do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, que solicita a inclusão de representantes conselheiros para compor a comissão de Expansão Institucional da Universidade de Gurupi;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24 do CONSUP, que aprova 4 (quatro) conselheiros representantes do corpo docente e 02 (dois) conselheiros do corpo técnico administrativo;

CONSIDERANDO ainda que as metas a serem atingidas para a expansão, em consonância com o PDI, envolve a participação direta da academia;

RESOLVE:

Art.1º. **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão de Expansão Institucional da Universidade de Gurupi - UnirG, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Jeann Bruno Ferreira da Silva	Presidente
Eliana Zellmer Poerschke Farençena	Membro
Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos	Membro
Jacqueline Aparecida Philipino Takada	Membro
Paulo Henrique Costa Mattos	Membro
Gleydson Moraes Lima	Membro
Walter Coelho de Almeida	Membro

Art. 2º. A atuação dos membros na referida Comissão se dará sem acréscimo remuneratório, uma vez que o desenvolvimento dos trabalhos ocorrerá dentro das atribuições que foram designadas junto ao CONSUP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 266/2023.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

